

3 - Assinando o documento

03/05/2024 02:50:30

Imprimir artigo da FAQ

Categoria:	SIG - Sistema Integrado de Gestão::SIPAC::Protocolo::Assinantes Externos	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Seg 27 Nov 11:16:00 2023 (America/Sao_Paulo)

Palayras-chave

SIPAC; assinante externo; acesso

Problema (público)

3 - Assinando o documento

É necessário que o cadastro já esteja aprovado pelos Tutores Negocias do SIPAC.

Solução (público)

Etapa 1: Acesse novamente o portal público do SIPAC ([1]https://sipac.unifei.edu.br/public/jsp/portal.jsf), e escolha a opção ASSINANTES EXTERNOS na aba lateral esquerda.

Etapa 2: Em seguida, preencha o campo email e senha anteriormente registrada. Clique na opção ENTRAR para acesso ao sistema.

Etapa 3: Ao realizar o login, você terá acesso ao sistema SIPAC. Aparecerá a

Ao acessar o Portal do Assinante Externo, irá permitir:

- Visualizar em detalhes o documento pendente de assinatura;
 Visualizar os documentos assinados;
- Assinar o documento:
- Alterar a senha

Passando o ponteiro do mouse em cima do número do documento, serão exibidos os detalhes do documento Clicando no Número do Documento a ser assinado, será exibido o conteúdo do

Etapa 4 - Assinando o documento

Para assinar o documento, poderá ser utilizado uma das duas opções: Opção 1: assinalar (marcar) o documento e clicar no botão ASSINAR DOCUMENTOS SELECIONADOS.

Opção 2: assinalar (marcar) o documento e clicar no botão e selecionar a opção ASSINAR DOCUMENTO.

Em ambos os casos, será solicitado na tela seguinte, a inserção da senha para que o documento seja efetivamente assinado:

Para validação do seu cadastro, ou em caso de dúvidas, [2]entre em contato com a área relacionada na portaria abaixo:

PORTARIA Nº 1.225 / 2022 - RT (11.36), 15 DE JUNHO DE 2022 N^{Ω} do Protocolo: 23088.017904/2022-71

Art. 1° - DESIGNAR os Tutores Negociais dos Módulos do SIG - Sistema Integrado de Gestão, conforme a seguir Tutores Negociais do Módulo Protocolo do SIPAC

1.Kathia Rebecca Gomes Marciano (Representante da PROEX); 2.Antônio Sérgio da Silva (Representante da PROEX); 3.Patrícia Kelli Silva de Oliveira (Representante da PROEX); 4.Renan Gonçalves Vilas Boas (Representante da PRGP);

5.Natan dos Santos (Representante da PRAD); 6.Eden de Oliveira Pinto Coelho (Representante da PRPPG); 7.Carolina Dias Dini (Representante da PRG).

Art. 2° Fica revogada a portaria 272/2022-RT, de 14 de fevereiro de 2022, publicada

no BIS número 10, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de 20 de junho de 2022, na

BIS, e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 17/06/2022 17:27) ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR REITOR EM EXERCICIO - TITULAR

[1] https://sipac.unifei.edu.br/public/jsp/portal.jsf [2] https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/form_busca_servidor.jsf